



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 076/05 – CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 178/04 da CIB/RS, que institui o Prêmio Viva a Criança;

a Resolução nº 25/05 da CIB/RS, que altera a Resolução nº 178/04; as Resoluções nº 01/05 e 04/05 da CIB/REGIONAL da 18ª CRS, que habilitam os municípios ao Prêmio Viva a Criança.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar os critérios estabelecidos pela CIB/REGIONAL da 18ª CRS para distribuição dos recursos do Prêmio Viva a Criança, no valor de R\$ 250.000,00, para os 23 municípios sob sua jurisdição.

- Critério nº 1 – média de nascidos vivos do período de 2000 a 2004
- Critério nº 2 – inverso do coeficiente médio de mortalidade infantil do período de 2000 a 2004
- Critério nº 3 – inverso do coeficiente médio de mortalidade infantil por causas evitáveis do período de 2000 a 2004
- Critério nº 4 – população estimada para 2005

**Parágrafo 1º** - Será estabelecida a média entre os quatro critérios, para a distribuição dos recursos.

**Parágrafo 2º** - O município de Tramandaí utilizará R\$ 30.000,00 para adquirir um aparelho respirador que será repassado a Ulbra-Tramandaí para a qualificação do atendimento na UTI neonatal que atende a região.

**Art. 2º** - A planilha com a distribuição dos recursos por município está anexa a esta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de maio de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 076/05 – CIB/RS**

**Distribuição dos Recursos do Prêmio Viva a Criança – 18ª CRS**

<b>Município</b>	<b>Valor</b>	<b>Conta Banrisul</b>	<b>Agência</b>
Arroio do Sal	R\$ 9.777,91	04.003011.0-0	0578
Balneário Pinhal	R\$ 8.135,50	04.006931.0-6	0977
Capão da Canoa	R\$ 18.319,76	04.023482.0-1	0168
Capivari do Sul	R\$ 13.065,31	04.013062.0-3	0301
Caraá	R\$ 3.562,19	04.026539.0-6	0822
Cidreira	R\$ 9.006,01	04.013281.0-6	0601
Dom Pedro de Alcântara	R\$ 5.032,49	04.037981.0-3	0955
Imbé	R\$ 8.154,47	04.001198.0-9	0575
Itati	R\$ 9.024,65	04.006462.0-5	0901
Mampituba	R\$ 6.643,88	04.034888.0-5	0955
Maquiné	R\$ 6.825,80	04.040885.0-9	0300
Morrinhos do Sul	R\$ 3.924,03	04.042537.0-4	0955
Mostardas	R\$ 6.021,48	04.006774.0-2	0286
Osório	R\$ 17.718,57	04.043220.0-6	0300
Palmares do Sul	R\$ 6.401,99	04.006532.0-1	0301
Santo Antônio da Patrulha	R\$ 15.118,01	04.030048.0-8	0822
Tavares	R\$ 3.073,28	04.004117.0-4	0424
Terra de Areia	R\$ 9.138,10	04.005974.0-9	0901
Torres	R\$ 14.355,11	04.042538.0-1	0955
Tramandaí	R\$ 46.645,15	04.040728.0-7	0943
Três Cachoeiras	R\$ 8.067,82	04.000004.0-2	0798
Três Forquilhas	R\$ 5.349,14	04.003124.0-4	0901
Xangri-lá	R\$ 16.594,33	04.030.149.0-0	0168

Republicada por alteração